



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 216/2015 – São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 2.373, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a indisponibilidade do sistema de rede no Fórum Federal de São João da Boa Vista e a instabilidade do sistema de peticionamento eletrônico no Juizado Adjuato, conforme noticiado no expediente administrativo nº 0030640-92.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1480551 e 1481536);

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 18 de novembro de 2015, bem como o expediente externo, a partir das 16 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 19 de novembro de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 18 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2015, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA Nº 2.377, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** as obras de acessibilidade em curso no Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, conforme pedido constante do expediente administrativo SEI nº 0033597-66.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1462333 e 1483090);

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 20 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 23 de novembro de 2015, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 20 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2015, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2.374, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a indisponibilidade da internet e, conseqüentemente, dos sistemas de consulta de autos eletrônicos e de peticionamento eletrônico do Juizado Especial de São Vicente, conforme noticiado no expediente administrativo SEI nº 0028131-94.2015.4.03.8000 (documento SEI 1478427),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 17 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 18 de novembro de 2015, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 17 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2015, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 13.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do requerimento datado de 10 de novembro de 2015 (Processo SEI 0027227-74.2015.4.03.8000),

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação da CECON de Campo Grande, no período de 23 a 27 de novembro de 2015 - Semana Nacional da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**ATO Nº 13124, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030806-27.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIA GORETTI MINARI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 13120, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010167-85.2015.4.03.8001 – SEI, resolve:

**APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 31/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida

Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o servidor **EDUARDO VIEIRA RABELLO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO Nº 13126, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002494-44.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

**APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a servidora **ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO**, Registro Funcional nº 2372, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/11/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO

**Autorizo** o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **ELIANE FERREIRA COELHO, RF 5113**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

**Autorizo** o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

**Autorizo** o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **ROSELI MODA, RF 1850**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às

#### DECISÃO

**Autorizo** o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

**Autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, RF 3954**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

**Autorizo** o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **EVANDRO LANGONA TAGLIATELA, RF 4446**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

**Autorizo** o pedido de **afastamento** do(a) servidor(a) **ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445**, por motivo de Compensação pelos Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, **defiro** o pedido, pagando-se o **Auxílio Funeral** a **JOSÉ LUIZ PINTO**, filho do **servidor inativo CARLOS PINTO - RF. 36**, no valor do provento do servidor, referente ao mês de outubro de 2015, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 1419308, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria 1304974/2015 no tocante à servidora KARINE CARVALHO SALES, RF 6100, para constar o que segue:

Onde se lê: “1ª Parcela: 01/10/2016 a 10/10/2016”

Leia-se: “1ª Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016”;

II – INCLUIR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF. 5743, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 22/10 a 20/11/2015 (30 dias), exercício 2014;

III – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF. 7128, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 11/01 a 20/01/2016 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2016 (10 dias), exercício 2015;

IV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF. 6329, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 10/11 a 19/11/2015 (10 dias) para 12/11 a 21/11/2015 (10 dias), exercício 2015;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF. 1273, lotado no Núcleo de Saúde, de 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) para 25/11 a 04/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF. 1385, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 03/11 a 13/11/2015 (11 dias) para 28/03 a 07/04/2016 (11 dias), exercício 2015;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GIUSEPPE CAMPANINI, RF. 1385, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 28/03 a 06/04/2016 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF. 4590, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF. 7865, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF. 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 03/12 a 12/12/2015 (10 dias) para 24/02 a 04/03/2016 (10 dias), exercício 2015;

XI – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF. 3717, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 15/03 a 24/03/2016 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2016 (10 dias), exercício 2016;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 03/11 a 11/11/2015 para 30/11 a 08/12/2015, exercício 2014;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 16/11 a 26/11/2015 (11 dias) e 07/01 a 25/01/2016 (19 dias) para 11/02 a 21/02/2016 (11 dias) e 09/05 a 27/05/2016 (19 dias), exercício 2015;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 11/02 a 20/02/2016 (10 dias), 11/07 a 20/07/2016 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2016 (10 dias) para 11/07 a 20/07/2016 (10 dias), 08/09 a 17/09/2016 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado no Núcleo de Planejamento, de 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) para 25/04 a 04/05/2016 (10 dias), exercício 2015;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado no Núcleo de Planejamento, de 25/04 a 04/05/2016 (10 dias) para 05/05 a 14/05/2016 (10 dias), exercício 2016;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF. 3172, lotado na Subsecretaria de

Manutenção e Infraestrutura, de 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) para 09/11 a 18/11/2015 (10 dias), exercício 2015;

XVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF. 7763, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 01/03 a 15/03/2016 (15 dias) para 25/04 a 09/05/2016 (15 dias), exercício 2015;

XIX – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF. 7763, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 15/08 a 29/08/2015 (15 dias) e 03/10 a 17/10/2016 (15 dias) para 10/05 a 19/05/2016 (10 dias) e 03/10 a 22/10/2016 (20 dias), exercício 2016;

XX – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF. 7931, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 10/11 a 19/11/2015 (10 dias) para 23/11 a 02/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXI – ALTERAR, por motivo de licença médica, a fruição de 08 dias remanescentes de interrupção de férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 13/10 a 20/10/2015 para 12/12 a 19/12/2015, exercício 2015;

XXII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MILTON YAMAMOTO, RF. 4284, lotado no Núcleo Financeiro, de 25/07 a 08/08/2016 (15 dias) para 17/03 a 31/03/2016 (15 dias), exercício 2016;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF. 1730, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 13/01 a 22/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO, RF. 7452, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 02/12 a 11/12/2015 (10 dias) para 07/12 a 16/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 11 dias de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 03/11 a 13/11/2015 para 10/02 a 20/02/2016, exercício 2014;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), 11/01 a 20/01/2016 (10 dias) e 10/02 a 19/02/2016 (10 dias) para 22/02 a 02/03/2016 (10 dias) e 25/04 a 14/05/2016 (20 dias), exercício 2015;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOAO PAULO TIVERON, RF. 7450, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 10/02 a 19/02/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JOAO PAULO TIVERON, RF. 7450, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 15/02 a 24/02/2016 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF. 2327, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 10/11 a 19/11/2015 (10 dias) para 18/11 a 27/11/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXXI – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF. 3972, à disposição da Diretoria do Foro, de 03/11 a 12/11/2015 (10 dias), a partir de 10/11/2015, restando 03 dias para gozo em 10/12 a 12/12/2015, exercício 2016;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF. 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 16/11 a 25/11/2015 (10 dias) para 01/12 a 10/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF. 3315, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 23/11 a 02/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXXIV – INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF. 5743, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 09/03 a 18/03/2016 (10 dias) e 09/05 a 28/05/2016 (20 dias), exercício 2015;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF. 5792, lotado no Núcleo Financeiro, de 17/02 a 26/02/2016 (10 dias) e 08/06 a 17/06/2016 (10 dias) para 22/02 a 02/03/2016 (10 dias) e 30/05 a 08/06/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXVI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF. 2457, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 23/11 a 02/12/2015 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE ANTONIO DE BRITO, RF. 4906, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 18/11 a 27/11/2015 (10 dias) para 02/12 a 11/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, RF. 3912, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 16/11 a 25/11/2015 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF. 5622, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 14/03 a 23/03/2016 (10 dias), exercício 2015;

XL – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF. 5622, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 26/01 a 04/02/2016 (10 dias) e 13/10 a 01/11/2016 (20 dias) para 30/05 a 08/06/2016 (10 dias) e 26/09 a 15/10/2016 (20 dias), exercício 2016;

XLI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ARISTIDES DE PAIVA, RF. 422, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) para 23/11 a 02/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XLII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF. 4910, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) para 10/11 a 19/11/2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/11/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1483841, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
LUCINDO BAPTISTA DA SILVA	1031	01/07/2011	ESPECIALIZAÇÃO
ROSIMEIRE PERES BALDAN	7079	10/11/2015	ESPECIALIZAÇÃO
SIMONE MARQUES DA SILVA	7597	28/09/2015	ESPECIALIZAÇÃO
ANA PAULA PILOTO	7999	06/11/2015	ESPECIALIZAÇÃO
ANGELITA MORAIS KARAPETYAN	8036	14/07/2015	ESPECIALIZAÇÃO
KAREN HUNGARO CUNHA	8049	12/08/2015	ESPECIALIZAÇÃO
BRUNO COLETTA FORNER	8155	05/11/2015	ESPECIALIZAÇÃO
GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG	8157	26/10/2015	ESPECIALIZAÇÃO
RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO	8159	21/10/2015	ESPECIALIZAÇÃO
RAYNEIDER BRUNELLI DE OLIVEIRA FERNANDES	8161	20/10/2015	MESTRADO

II. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1482048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços do servidor LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR, RF 1949, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Caragatatuba, e lotá-lo na referida  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 24/11/2015 7/44

Vara, mantendo a designação da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1483228, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO CURIONI JÚNIOR, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, a partir de 24/11/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1481513, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - REENQUADRAR, a partir de 18/02/1999, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012:

RF	NOME
1097	NANCY APARECIDA GOMES
1100	MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA
1751	MARIA JOSE MARANGONI SIMOES
1869	RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO
2050	CLAUDIMARA ALTHEMAN
2097	SILAS DOS SANTOS
2126	LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA
2193	OSMAR APARECIDO NUNES
2542	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS
2549	ALESSANDRO JOSE ESTEVES
2552	JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR
2582	MARIA IZABEL MARTINS
2820	SONIA HELENA YEPES DELATIM

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1483720, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - REENQUADRAR, a partir de 18/02/1999, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa:

RF	NOME
615	CARLOS JOSE DOS SANTOS

617	SERGIO LUIZ OLIVA
620	REGINALDO CARVALHO DE CAMPOS
628	ANA IVANI DA SILVA
629	ROSE DALVA FIRMINO
631	VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
633	MARILDA APARECIDA AMARAL
634	ANA MARIA CAMILLO
638	MARILISA FALCAO DE MOURA
695	LOURIVAL SOARES DA SILVA
696	SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD
697	MAURO GIORLANO
698	MARLENE DE SOUSA
699	PAULO LUCAS
701	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
704	ELZA FRANCISCO
706	JURANDIR FELIX DA SILVA
736	NADIR DEMAZO
823	CLEBER TADEU RIBEIRO
824	RAUL ANDRE PEREIRA
839	ANA MARIA ROCHA VIEIRA
840	JORGE COSTA
841	LUCIVALDO SANTOS DA SILVA
842	MARIA LUCIA COSTA DO CARMO
843	MARIO MUNIZ DE SENA
844	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO
892	ENIR CONÇALVES MOREIRA SILVA
893	WILSON ROBERTO VERTELO
931	DENISE TAVARES DA SILVA
948	FILOMENA FERNANDES SUTILLO
967	APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA
979	CONSTANTINO FRANCISCO AURELIO
980	MIRIAM TRIANON RIBEIRO
1020	JOSE BARBOSA FILHO
1024	ROBERTO JOSE ALBERTO
1045	EDNILSON TAVARES MACIEL
1046	LANELUCI MORAES SABATER
1053	SHEFFERSON SANDER FERREIRA
1055	ROSELI DE PAULA FARIA
1072	DERCI LEON CHAVES
1074	EMILIA DE SOUZA PINTO
1080	ARILDA DE FARIA
1081	JAEI PEREIRA DE OLIVEIRA
1084	ELIZABETH MEIRELES NOGUEIRA MALDONADO
1086	WILSON MARCELINO PEREIRA
1087	ALICE ALVES DA SILVA
1091	MARIA APARECIDA RIBEIRO
1095	APARECIDA PEDROSO
1096	VERGINIA MARIA ALVES
1098	WILMA LINA MARTINEZ
1099	NORIMAR LEIKO OISHI OTO
1101	MARCO ANTONIO MARIM
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
1103	HELENA DA SILVA RABANEDA
1106	MARIA LUIZA FERREIRA
1107	RAILDA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
1118	GENNY SOUZA DA SILVA
1136	JOANA CAMPOS DE ALMEIDA
1459	IRENE SILVA DO NASCIMENTO
1488	MARIA DA SILVA MACHADO
1829	MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA
1857	MOZART DE SOUZA LIMA FILHO
1957	MARIA GORETTI MINARI
2082	GILZA PRADO AMARAL
2104	GESSI DE SOUZA LACERDA
2114	VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO
2130	MARCIA AUGUSTA CARNEIRO

2499	JOSE MIGUEL DIAS
2518	MARIA APARECIDA RODRIGUES
2523	IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI
2524	EDINA MARIA NESTORI
2533	JOSE REGINALDO SOARES
2537	NEIDE IZABEL MODESTO
2560	MARCIO ROGERIO CAPELLI
2570	CELIA MARIA CARRANCA
2586	SONIA ANA DA SILVA
2664	FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO
2763	MARA ALVES
2813	MAFALDA CREPALDI TARGON
3376	RIDAUT DIAS SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/11/2015, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### PORTARIA Nº 1466394, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DANTE DALL AGLIO JUNIOR**, RF 4631, como Fiscal Titular e **MAURO FERREIRA DE ARAUJO**, RF 4277, como Fiscal Substituto do Contrato nº 06.045.10.15, celebrado com a empresa **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ:00.729.193/0001-16, para execução de Serviços de Reforma, abrangendo pintura de caixilhos metálicos, tratamento e recuperação de concreto armado em brises, pilares e vigamentos das fachadas no prédio do Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/11/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº090/2015-RP

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 090/2015-RP, adjudicado à empresa **MIL KRAFT INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI – EPP** para os lotes 01 e 2.

São Paulo, 19 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/11/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº118/2015

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 118/2015, adjudicado à empresa **FLAMAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA – EPP**.

São Paulo, 19 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/11/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015

### Processo nº 0023857-84.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 104/2015, adjudicado à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

São Paulo, 23 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/11/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

### PORTARIA Nº 1477057, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Portaria de férias - alteração*

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias das servidoras abaixo:

1. MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF 6726:

1.1. anteriormente agendadas para o período de 07.01.2016 a 16.01.2016, 10 dias, para o período de 11.04.2016 a 20.04.2016 (exercício 2014);

1.2. anteriormente agendadas para o período de 28.03.2016 a 06.04.2016, 10 dias, para o período de 01.08.2016 a 10.08.2016 (exercício 2015).

2. JULIANA MOSSOLINO REICHERT, Técnica Judiciária, RF 5868, anteriormente agendadas para o período de 28.03.2016 a 06.04.2016, 10 dias, para o período de 18.01.2016 a 27.01.2016 (exercício 2015).

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

### PORTARIA Nº 1485302, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal da Subseção de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Programa de Conciliação no âmbito da Justiça Federal Terceira Região, objeto da Resolução nº 367, de 2 de dezembro de 2013, da Presidência, funda-se nas normas previstas no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal de 1988, na Resolução n. 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina a política de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário, e nos artigos 125, incisos II e IV, e 331 do Código de Processo Civil, que recomendam a rápida solução do litígio e a conciliação;

CONSIDERANDO que o Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, recomenda a rápida solução do litígio e a conciliação, não existindo óbices à sua efetivação, inclusive em relação às pessoas jurídicas de direito público na esfera do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO o art. 21, da Resolução n. 367, de 2 de dezembro de 2013, da Presidência, no qual indica a possibilidade de nomeação dos próprios servidores para atuarem como conciliadores,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Barueri, para atuarem como **CONCILIADORES** nas audiências de conciliação do período de 23 a 27/11/2015:

**RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA**, RF 7788

**RICARDO BAIMA DA SILVA**, RF 7842

**VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO**, RF 3816

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 20/11/2015, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 1474205, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CANCELAR, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 19/12/2015 a 04/01/2016, o segundo período de férias marcado para 19/12/2015 a 28/12/2015 referente ao servidor PEDRO CAVLAK - RF 6122, ficando a nova data para fruição de 05/01/2016 a 14/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho**, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 17/11/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 1425819, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Dr. OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar parcialmente as Portarias de Substituição n.ºs 1148587 e 1275128, como segue:

a) Portaria 1148587: Tomar sem efeito seu item IV;

b) Portaria 1275128: Tomar sem efeito seu item III.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port**, Juiz Federal, em 23/10/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1484934, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as solicitações da Seção de Cadastro, do Núcleo de Administração Funcional,

RESOLVE:

**I – TORNAR SEM EFEITO**, o item II da Portaria 0712989, disponibilizada em 16/10/2014.

**II – RETIFICAR** a portaria de substituição nº 0763041 (item IV) para constar:

Onde se lê: "... e a servidora **FABIANA CARLA DA ROSA BORGES**, RF 6239, para substituir a servidora **SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEROZ**, na função de Supervisora, durante suas férias no período de 09 a 19/12/2014. "

Leia-se: "... e a servidora **FABIANA CARLA DA ROSA BORGES**, RF 6239 para exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), em virtude da vacância da mesma, no período de 09 a 19/12/2014. "

**III – RETIFICAR** a portaria de substituição nº 0722979, para constar a substituição de **RITA DE FREITAS VALLE**, RF 852 como segue:

Onde se lê: "...bem como no período em que a referida Supervisora estiver substituindo a Diretora de Secretaria em sua licença gestante, de **03/02/2014 a 11/05/2014**"

Leia-se: "...bem como no período em que a referida Supervisora estiver substituindo a Diretora de Secretaria em sua licença gestante, de **05/03/2014 a 11/05/2014**"

**IV – RETIFICAR** a portaria de substituição nº 0854220, para constar como segue:

Onde se lê: "...na função vaga de Supervisor (FC-5), a partir de 07/01/2015, até a publicação da designação de novo titular..."

Leia-se: "...na função vaga de **Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5)**, nos períodos de **07/01 a 26/01/15**, de **28/01 a 03/02/15** e de **14/02 a 17/02/15**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 1484960, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Dr. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

### **RESOLVE,**

**I – DESIGNAR** a servidora **HELENA VIEIRA CAVALCANTI**, Técnica Judiciária, RF 7201, para substituir a servidora **PATRICIA PEDRIQUE CALDERÓN**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), em virtude de licença para tratamento de saúde nos dias 29/07/2015 e 06/08/2015 e nos períodos de 07/08/2015 a 20/08/2015 e de 21/08/2015 a 28/08/2015.

**II - DESIGNAR** a servidora **VANESSA BERNUCCI PISTELLI**, Técnica Judiciária, RF 7816, para substituir a servidora **PATRICIA PEDRIQUE CALDERON**, RF 3487, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), em virtude de férias no período de **24/11/2015 a 04/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

#### **2ª VARA DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 1484442, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Retifica Portaria nº 1457420 de 09/11/2015.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**I. RETIFICAR** a Portaria nº 1457420 de 09/11/2015, publicada no DJE de 12/11/2015, em relação à substituição atribuída à servidora ROSANE LOPES CONCEIÇÃO, RF 4011, para que conste como segue:

onde se lê: "...de 07/12 a 09/12/2015."

leia-se: "...nos dias **07/12** e **09/12/15**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1484480, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, cargo em comissão em razão de afastamento legal de seu titular

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru" (CJ-3), compensará o dia 20 de novembro, 07 e 09 de dezembro de 2015 com horas trabalhadas a mais nos dias 26 a 29 de outubro, 14 de novembro (sábado) e 16 a 18 de novembro de 2015;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, para substituir o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA** no referido cargo em comissão (CJ-3), nos dias supramencionados (três dias de substituição);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 1463356, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência do servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, técnico judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 09 de novembro de 2015, em razão de licença médica, RESOLVE:

**INDICAR** a servidora **ROSANA FÁTIMA PETO**, RF 3797, técnica judiciária, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 16/11/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA Nº 1480610, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

(Ref.: Portaria 36/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da Escala de Férias;

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora abaixo indicada:

OLIVIA RIBEIRO CARVALHO – RF 4830

De: 01/09/2016 a 30/09/2016 ( Parcela Única)

Para: 10/02/2016 a 26/02/2016 (1ª Parcela)  
08/09/2016 a 20/09/2016 (2ª Parcela)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1480623, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

(Ref.: Portaria 37/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciária das Varas Federais de Campinas/SP,

**RESOLVE**

Designar os funcionários abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário semanal, compreendido o período de 19 horas do dia 30/11/2015 às 09 horas do dia 07/12/2015.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado.

**Plantão presencial:**

**Dia 06 e 07/12/2015, das 09h00 às 12h00:**

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 - Analista/Técnico Judiciário

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 - Analista/Técnico Judiciário

**Plantão de sobreaviso:**

**Do dia 30/11/2015 (a partir de 19h00) ao dia 07/12/2015 (até 09h00):**

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 - Analista/Técnico Judiciário

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 - Analista/Técnico Judiciário

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 1480734, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

(Ref.: Portaria 38/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO – RF 6164, compensa os dias 17 e 18 de Dezembro de 2015, com saldo de horas de plantão realizados em 21 e 22 de Dezembro de 2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**3ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 1481364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583, ocupante do cargo de Supervisor do Setor de Expedição de Mandados e Editais (FC-5), se encontra de licença saúde período de 13/11/2015 a 11/01/2016 (Processo SEI Nº 0034772-95.2015.4.03.8001).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores indicados para substituí-lo nos seguintes períodos:

1. **LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM**, Analista Judiciária, RF 4642, no período de 13 a 22/11/2015;
2. **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, no período de 23/11 a 02/12/2015;
3. **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, no período de 03 a 31/12/2015;
4. **LUCI HISSAE HAMAGUCHI**, Técnica Judiciária, RF 4492, no período de 01 a 11/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

**PORTARIA Nº 1469645, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 15/06/2014, Portaria 0512055, pela servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035, Oficiala de Gabinete,

RESOLVE AUTORIZAR à servidora Ana Márcia Basílio Segismundo, RF 4035, compensação no dia 07/12/2015;

CONSIDERANDO que a servidora ANA MÁRCIA BASÍLIO SEGISMUNDO, RF 4035, OFICIALA DE GABINETE, compensará o dia 07/12 /2015;

RESOLVE designar o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, para substituí-la no referido dia;

CONSIDERANDO que a servidora NILVANDA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, RF 3282, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES, compensará, por serviço eleitoral prestado, os dias 21/01/2016 e 22/01/2016;

RESOLVE designar o servidor ALEXANDRE FERREIRA, RF 3547, para substituí-la nos referidos dias.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 16/11/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 1404569, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

PORTARIA Nº 13/2015

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a incorreção na Portaria nº 1391807/15, de 08 de outubro de 2015, no tocante ao número de Registro Funcional do servidor relacionado no item "a" da citada portaria;

**RESOLVE** retificar a supramencionada portaria, para que passe a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...JOSE ALMIR DA SILVA, RF 4571 (.....) gozo em 7 a 14 de janeiro de 2016" (...)

LEIA-SE: "...JOSE ALMIR DA SILVA, RF 3692 (.....) gozo em 7 a 16 de janeiro de 2016" (.....)

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

**PORTARIA Nº 1480641, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

FÉRIAS - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, na Portaria MARI-01V 1126412, referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, RF 6367, **por absoluta necessidade do serviço**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de **23 de novembro a 11 de dezembro de 2015 (19 dias)**, **exercício 2015**, para o período de **30 de novembro a 18 de dezembro**  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/11/2015 16/44

de 2015 (19 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA Nº 1485509, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
27.11.2015 a 04.12.2015	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Ricardo Uberto Rodrigues

**II - RETIFICAR**, em parte, a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

DIAS	JUIZ
20.11.2015	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
23.11.2015	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

**III - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**IV - ESTABELECE**R que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**V – ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 20/11/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1483947, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

#### RESOLVE:

**I – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

#### **RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO – RF 1673**

Período aquisitivo 2014/2015

3ª Parcela: de 09/12/2015 a 18/12/2015 para 22/02/2016 a 02/03/2016

#### **MARIA APARECIDA RIBEIRO – RF 1091**

Período aquisitivo 2014/2015

Parcela única: de 12/09/2016 a 11/10/2016 para:

1ª Parcela: 29/02/2016 a 09/03/2016

2ª Parcela: 06/06/2016 a 15/06/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 20/11/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **PORTARIA Nº 1484797, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de **09 a 18/12/2015**, em razão de FÉRIAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 20/11/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 1398314, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1378719, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 08/10/2015, e

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5),

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora **Adriana Mancioffi**, RF 1671, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de 13 a 22/10/2015.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **Adriana Mancioffi**, RF 1671, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de 21/09/2015 a 08/10/2015.

**DESIGNAR** o servidor **Márcio Neves Libório**, RF 2729, Técnico Judiciário, para substituir a referida servidora no período de 13 a 22/10/2015.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA Nº 1479946, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PORTARIA N.º 039/15 – NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º, da Ordem de Serviço 06/04 – DF de 30 de dezembro de 2004, onde diz que caberá ao Juiz Federal Diretor do Fórum compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimentos;

#### **RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Comissão Setorial de Desfazimentos, o seguinte membro:

**Kátia Valério de Almeida – RF 2951**

**INCLUIR na Comissão Setorial de Desfazimentos, o seguinte membro:**

**Osmar Roberto Faria – RF 3586**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 19/11/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de novembro de 2015.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 1479709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho** – Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor VALMIR LUIS PERAINO – RF 6188, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora NICEMAR DOS SANTOS MORAES - RF 2861, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 1481588, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho** – Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **PATRICIA PAULA COURA GATO**, RF 3096, anteriormente marcadas de 25/01/2016 a 05/02/2016 para **05/12/2016 a 16/12/2015 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 1482802, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,;

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE :**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRÍCIA GONZAGA CESAR, RF 4488, referentes ao 2º período de fruição de 2015, de 20/01/2016 a 29/01/2016 (10 dias) e 3º período de 2015, de 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias) **para 15/09/2016 A 04/10/2016 (20 DIAS)**.

Alterar, ainda, por necessidade do serviço, o 1º período de fruição de 2016, de 26/05/2016 a 04/06/2016 (10 DIAS), o 2º período de fruição de 2016, de 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias) e o 3º período de fruição de 2016, 10/12/2016 a 19/12/2016 (10 dias), **para 05/10/2016 A 14/10/2016 (10 DIAS), 10/12/2016 a 19/12/2016 (10 dias) e 02/04/2017 a 11/04/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 1483122, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,

CONSIDERANDO a elaboração de escala de plantão para o período do recesso 2015/2015;

**RESOLVE:**

I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 07/01/2016 a 01/05/2016, obedecendo-se a escala de plantão específica para o período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 1482096, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Juíza Federal **ELIANA PARISI E LIMA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/11 às 9h 27/11/2015	2ª	Dra. Eliana Parisi e Lima

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/11 às 9h de 30/11/2015	3ª	Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 1467538, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os trabalhos afetos à segurança institucional desta Subseção Judiciária, a serem desenvolvidos no período de recesso forense e, caso haja necessidade, acompanhamento de trabalhos internos realizados no Fórum por funcionários de empresas terceirizadas,

**CONSIDERANDO** que haverá funcionamento, nas dependências do Fórum, do Posto de Atendimento Bancário - PAB, da Caixa Econômica Federal, durante o período do recesso forense,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão dos servidores responsáveis pela segurança institucional desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

- dias 21, 22 e 23/12/2015: Márcio Alexandre Ferrão - RF. 2749

- dias 28, 29 e 30/12/2015: Saulo Ananias de Souza - RF. 832

- dias 04, 05 e 06/01/2016: Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF. 2112

**Art. 2º** - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

**Art. 3º** - O servidor de plantão deverá comparecer às dependências do Fórum, nos dias acima indicados, para inspeção das instalações e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários terceirizados, principalmente os de segurança patrimonial.

**Art. 4º** - O servidor de plantão também receberá as correspondências e as faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento.

**Art. 5º - AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**Art. 6º** - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail braganca\_adm@jfsp.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 056/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

**RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h. de 09/11 as 9h. de 13/11/2015	1ª	Carla Cristina Fonseca Jório

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 09 de novembro de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

**PORTARIA Nº 1483143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

**RESOLVE:**

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	21/12/2015 a 23/12/2015
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	24/12/2015 a 27/12/2015
Edalmo de Mendonça – RF 6751	28/12/2015 a 30/12/2015
Ana Maria de Barros – RF 6343	31/12/2015 a 03/01/2016
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	04/01/2016 a 10/01/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 20/11/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÁ**

**1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA Nº 1415022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a imperatividade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o último período de férias de 2015 do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF 5592, designado entre 11/01/2016 a 20/01/2016, para **23/11/2015 a 02/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 04/11/2015, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 1473777, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Altera escala de Juizes - Plantão de Recesso – 2015/2016.*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** as solicitações formuladas por meio de correio eletrônico institucional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** os termos da Portaria nº 1425250, de 23 de outubro de 2015, que estabelece a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos dias de semana, finais de semana e feriados, conforme segue:

**Onde se lê:**

Períodos	Magistrado	Vara
31/12/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal

**Leia-se:**

Períodos	Magistrado	Vara
31/12/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1474549, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Altera a Escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis – maio a dezembro 2015*

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** as solicitações de alteração de plantão formuladas via correio eletrônico institucional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 1458349, de 10 de novembro de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que alterou a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

**Onde se lê:**

Períodos	Magistrado	Vara
09/11/2015 a 11/11/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
11/11/2015 a 13/11/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal

**Leia-se:**

Períodos	Magistrado	Vara
09/11/2015 a 11/11/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
11/11/2015 a 12/11/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
12/11/2015 a 13/11/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal

**Art. 2º - ALTERAR** os termos a Portaria nº 1089959, de 20 de maio de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

**Onde se lê:**

Períodos	Magistrado	Vara
----------	------------	------

23/11/2015 a 27/11/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
30/11/2015 a 04/12/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
14/12/2015 a 18/12/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal

**Leia-se:**

Períodos	Magistrado	Vara
23/11/2015 a 24/11/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
24/11/2015 a 26/12/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
26/11/2015 a 27/11/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
30/11/2015 a 01/12/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
01/12/2015 a 04/12/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
14/12/2015 a 15/12/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
15/12/2015 a 17/12/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
17/12/2015 a 18/12/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE OSASCO

### PORTARIA Nº 1479756, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera parcialmente a Portaria Nº 1456257, DE 09 DE novembro DE 2015.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria 1456257, de 09 de novembro de 2015 na forma que segue:

Onde se lê

AUTORIZAR a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso a compensar os dias 16/11/2015, 07, 09, 10 e 11/12/2015 e DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI (RF 7601), para substituí-la nas atribuições pertinentes à Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-05);

**Leia-se:**

AUTORIZAR a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso a compensar os dias 16/11/2015, 02, 03, 04 e 07/12/2015 e DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI (RF 7601), para substituí-la nas atribuições pertinentes à Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-05);

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1485431, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera parcialmente a Portaria nº 1430254, de 27 de outubro de 2015.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria 1430254, de 27 de outubro de 2015 na forma que segue:

Onde se lê

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 29/10/2015; 13, 18, 20, 24 e 27/11/2015,

**Leia-se:**

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 29/10/2015; 13, 18, 20, 26 e 27/11/2015,

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 1485444, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora SAMARA RESENDE RODRIGUEZ (RF 4691), analista judiciário, no plantão judicial dos dias 07 e 08/02/2015,

CONSIDERANDO a participação da servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA (RF 7970), analista judiciário, no plantão judicial dos dias 11 e 12/07/2015,

CONSIDERANDO ainda os requerimentos formulados e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Samara Resende Rodriguez a compensar os dias **03 e 04/12/2015**, bem como AUTORIZAR a servidora Fernanda Guimarães Paiva a compensar os dias 23/11 e 07/12/2015.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 20/11/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 1484143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor das **Portarias** expedidas pela Direção Administrativa da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, regulamentando a escala do **Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caragatatuba e Mogi das Cruzes**;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão,

RESOLVE:

**D) ESTABELECE**r a escala de **servidores para o Plantão Judiciário** na Subseção Judiciária de Caragatatuba-SP, conforme tabela abaixo, que será **realizado presencialmente ou à distância**, neste último caso ficando de prontidão para atender eventuais chamadas dos magistrados de plantão nas Subseções de Caragatatuba e Mogi das Cruzes, das partes e seus procuradores, a saber:

<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>20, 21 e 22 de novembro de 2015</b> (regime de prontidão/sobreaviso)	Lisandro Seawright – Analista Judiciário – RF 4549 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049
<b>28 e 29 de novembro de 2015</b> (regime de prontidão/sobreaviso)	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049
<b>05, 06 e 08 de dezembro de 2015</b> (regime de prontidão/sobreaviso)	Lucília Yumi Oguri Morya – técnica judiciária - RF 4885 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254.
<b>12 e 13 de dezembro de 2015</b> (regime de plantão - presencial)	Renato Nepomuceno Dias - Técnico Judiciário - RF 5766 Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087
<b>19 e 20 de dezembro de 2015</b> (regime de prontidão/sobreaviso)	Lucília Yumi Oguri Morya – técnica judiciária - RF 4885 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254.

<b>21 e 22 de dezembro de 2015</b> (regime de prontidão/sobreaviso)	Laércio da Silva Junior - Técnico Judiciário - RF 1949 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254.
<b>23, 24 e 25 de dezembro de 2015</b> (regime de prontidão/sobreaviso)	Edna Aparecida Brandão – Técnica Judiciária – RF 1075 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254.
<b>26, 27 e 28 de dezembro de 2015</b> (regime de plantão - presencial)	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295 Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087
<b>29 e 30 de dezembro de 2015</b> (regime de plantão - presencial)	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295 Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087
<b>31 de dezembro, 01 e 02 de janeiro de 2016</b> (regime de prontidão/sobreaviso)	Fernando de Melo Araújo – Técnico Judiciário - RF 7207 Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087 (dias 31 de dezembro e 01 de janeiro) Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049 (dia 02)
<b>03 de janeiro de 2016</b> (regime de plantão - presencial)	André Luís Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria – RF 2283 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049
<b>04, 05 e 06 de janeiro de 2016</b> (regime de prontidão/sobreaviso)	Wagner Teixeira - Técnico Judiciário - RF 5470 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049

**II)** O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas**, Os servidores relacionados **permanecerão na sede deste Juízo, no caso de plantão presencial**, e à **disposição para receber chamadas, no caso do plantão ou prontidão/sobreaviso à distância**, para eventual deslocamento à sede desta Subseção, situada na Rua São Benedito, n.º 39 – Centro, Caraguatatuba/SP.

**III)** Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado no item II, restando contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos Advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (12) 3897-3669 ou pelo e-mail [caravara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:caravara01_sec@trf3.jus.br), sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (12) 3897-3633, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 19/11/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 1485629, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 23/11 a 04/12/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
De 20/11 a 03/12/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 20/11 a 26/11/2015	Andrea Cristina Muler
De 27/11 a 03/12/2015	Regiane Eiko Sato

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 20/11 a 26/11/2015	Donizete Alessandro Luiz
De 27/11 a 03/12/2015	Fernanda Martins Procópio

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 20/11/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE CATANDUVA

**PORTARIA Nº 1475967, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA**

**46/2015**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 40/2015 deste Juízo (SEI n. 1393465), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/10/2015, a qual estabeleceu o 2º período de férias do servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário – Área Judiciária, Diretor de Secretaria, para gozo em 03/11/2015 a 12/11/2015;

**CONSIDERANDO** a compensação no dia 13/11/2015 do referido servidor em usufruto de realização de plantões judiciários;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6642, durante o respectivo período de ausência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1476146, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA**

**47/2015**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 37/2014 deste juízo (SEI n. 0648030), a qual estabeleceu o 3º período de férias do servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, para o período de 03/11/2015 a 12/11/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, no período de 03/11/2015 a 05/11/2015, a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321**, Técnica Judiciária – Área Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1484976, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA**

**48/2015**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as compensações usufruídas pelo servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), nos dias 13/11, 16/11 e 17/11/2015 em virtude da utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário presencial;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-lo na referida função, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, nas datas mencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 20/11/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 1476638, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUIZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão no período do Recesso Forense 2015/2016 dos Magistrados e das Varas Federais desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19/12/2015 a 26/12/2015	Drº Leonardo José Corrêa Guarda
27/12/2015 a 01/1/2016	Drº. Marcelo Jucá Lisboa
02/01/2016 a 06/01/2016	Drª. Carla Cristina de Oliveira Meira

II - Plantão Judiciário das Varas:

Período	Vara Federal
19/12/2015 a 27/12/2015	2ª Vara Federal - JEF Adjunto
28/12/2015 a 06/01/2016	1ª Vara Federal

**DETERMINAR** que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelos Diretores desta Subseção Judiciária de Limeira.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina de Oliveira Meira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 19/11/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### PORTARIA Nº 1482753, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

férias-substituição\_Edson\_César\_Nilson

O Doutor RONALD GUIDO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, RF 3317, estará em férias no período de 01 a 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, para substituir o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Auxiliar Judiciário, RF 3317, na função de Supervisor Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5):

- o servidor NILSON ALVES GOMES, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, no período 01 a 08 de dezembro de 2015;

- o servidor LUIS CÉSAR THADEI DONATO, Analista Judiciário, especialidade informática, RF 4987, no período de 09 a 18 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

### PORTARIA Nº 1467759, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

**O Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

**1) ALTERAR**, para melhor adequação dos serviços, o 2º período de férias (exercício 2015), do servidor JOÃO FRANCISCO ESCOURA JÚNIOR, RF 6047, anteriormente marcado de 16-11-2015 a 30-11-2015 **para 04-12-2015 a 18-12-2015 (15 dias)**;

**2 ) ALTERAR**, para melhor adequação dos serviços, o 1º período de férias (exercício 2016), da servidora LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI, RF 5086, anteriormente designado de 15-01-2016 a 29-01-2016 **para 11-01-2016 a 25-01-2016 (15 dias)**;

**3) ALTERAR**, para melhor adequação dos serviços, o 2º período de férias (exercício 2015), do servidor TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO, RF 7053, anteriormente designado de 29-11-2015 a 18-12-2015 (20 dias) de modo que as férias sejam gozadas em 02 períodos, a saber:

a) de **07-03-2016 a 16-03-2016 (10 dias)**;

b) de **04-04-2016 a 13-04-2016 (10 dias)**;

**4) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 12 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

**PORTARIA Nº 1484585, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor Jesse Carlos Martins Cruz, RF 6071, Oficial de Gabibete (FC5), estará compensando plantão no período de 23 a 24/11/2015;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor Jesse Carlos Martins Cruz, RF 6071, Oficial de Gabinete (FC5), no período de 25/11/2015 a 04/12/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Floriana de Fátima Oliveira, RF 7191**, para substituir as funções de Oficial de Gabinete de Avaré (FC-5), no período de 23 a 24/11/2015, referente ao plantão e no período de 25/11/2015 a 04/12/2015, referente as férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 19/11/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 1485075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Vinicius de Almeida**, Diretor de Secretaria, RF **5069**, no dia **23/11/2015**;

**DESIGNAR** a servidora **Claudia Cerantola, RF 2645**, Técnica Judiciária, para substituir o referido servidor no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) no respectivo período de afastamento.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 19/11/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 1484003, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

- **JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222:**

Exercício 2014:

Marcadas para 23/11/2015 a 02/12/2015 (3ª parcela)

Alteradas para 13/01/2016 a 22/01/2016

Exercício 2015:

Marcadas para 18/01/2016 a 29/01/2016 (1ª parcela)

Alteradas para 25/01/2016 a 05/02/2016

- **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301:**

Exercício 2015:

Marcadas para 08/04/2016 a 20/04/2016

Alteradas para 10/03/2016 a 22/03/2016

Exercício 2016:

Marcadas para 02/05/2016 a 19/05/2016 (1ª Parcela) e 08/12/2016 a 19/12/2016 (2ª parcela)  
Alteradas para 13/10/2016 a 27/10/2016 (1ª parcela) e 10/04/2017 a 24/04/2017 (2ª parcela).

- **MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, RF 7930:**

Exercício 2016:

Marcadas para 11/01/2016 a 20/01/2016 (1ª parcela), 13/06/2016 a 22/06/2016 (2ª parcela) e 15/08/2016 a 24/08/2016 (3 parcela)

Alteradas para 11/02/2016 a 25/02/2016 (1ª parcela) e 06/04/2016 a 20/04/2016 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2015 - REABERTURA

Processo: 0002483-09.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Obtenção do edital: a partir de 24/11/2015, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 09/12/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 09/12/2015, às 11h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 19/11/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003211-50.2015.4.03.8002

Documento nº 1473583

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Interessada: **Bianca Pereira Faria**, RF 7436

Nos termos da informação 1470852, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à **Fundação Nacional do Índio-Funai**, no período de **06.10.2010 a 17.07.2015**, nos seguintes termos:

- **1.730 (mil, setecentos e trinta) dias**, correspondentes a 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Licença-Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97) e do artigo 100 da mesma Lei.

À SUPE, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001360-73.2015.4.03.8002

Documento nº 1478432

Administrativa, em exercício na JFMS, desde **05.05.2004**.

Tendo em vista a informação n. 1478200, averbo:

**Empresas Privadas: período de 01.03.1998 a 28.02.2002 (períodos interpolados):**

- **1460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990.

**Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, período de 20.02.2002 a 04.05.2004, como celetista:**

- **794 (setecentos e noventa e quatro) dias de contribuição, no período de 20.02.2002 a 04.05.2004**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art 103, I, da Lei 8.112/90;

- **805 (oitocentos e cinco) dias de efetivo exercício no serviço público**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília, alterada pelas Resoluções n. 323, de 19/11/2014 e n. 247, de 13/06/2013.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 03/2015-SBGD

#### DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

#### (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, § 1º, da Resolução nº 318/2014, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em CAMPO GRANDE, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados no Fórum Federal da Seção Judiciária de Campo Grande/MS, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idóneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Campo Grande/MS, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

#### Lista

#### LISTA DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO NR. 01

**Setor de Cálculos Judiciais**

ITEM	ORIGEM DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA (Data do Documento)	CLASSIFICAÇÃO (Tabela PCTT - CORE)	PRAZO DE GUARDA	TEMPORALIDADE (ano de eliminação)	DESTINO DOCUMENTO NO ANO CORRENTE
1	Seção de Arrecadação (extinta)	GUIAS DE RECOLHIMENTO	2008	10.05.01.02	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
2	Seção de Arrecadação (extinta)	GUIAS DE RECOLHIMENTO	2009	10.05.01.02	ARQUIVO CORRENTE 02 ANOS	2011	ELIMINAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 13/11/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003415-94.2015.4.03.8002

Documento nº 1483018

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 1478861 e 1482949), **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT** aos servidores a seguir relacionados, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos, e a referida correção de período para adequação das concessões anteriores de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento, descritas na Tabela 2 e 3.

**Tabela 1**

PROCESSO	RF	NOME	CARGO	% CONCE-DIDO	PERÍODO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
0000482-85.2014.4.03.8002	2995	ALCILENE CRISTINO BREMM	TJ, AA	1%	2º	15/09/2014	07/12/2017	3%
0001926-22.2015.4.03.8002	4901	CLÓVIS LACERDA CHARÃO	TJ, AA	1%	2º C	01/11/2015	31/10/2019	3%
0001356-36.2015.4.03.8002	6435	DENISE ALCANTARA SANT'ANA	AJ, AJ	1%	3º B	01/11/2015	31/10/2019	3%
0003417-64.2015.4.03.8002	2387	ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA	TJ	1%	2º A	25/04/2014	24/04/2018	1%
0003434-03.2015.4.03.8002	6631	GIOVANNY LUIZ FARREL	TJ, AA	1%	1º A	01/11/2015	31/10/2019	1%
0003316-27.2015.4.03.8002	7031	GISLEIDE FARIAS BRAZ	AJ AJ	1%	1º A	20/07/2015	24/09/2018	1%
0003428-93.2015.4.03.8002	4207	LISSANDRA CARMEN S. DE MEDEIROS	TJ, AA	1%	1º B	01/11/2015	31/10/2019	2%
0003168-16.2015.4.03.8002	1562	LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ	TJ, AA	1%	3º A	22/10/2015	10/07/2019	1%
0003168-16.2015.4.03.8002	1562	LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ	TJ, AA	1%	1º B	22/10/2015	08/09/2019	2%
0003438-40.2015.4.03.8002	3700	MARCOS CELSO SPENGLER	AJ, AJ	1%	1º C	01/11/2015	31/10/2019	2%
0003299-88.2015.4.03.8002	2739	URSULA FILÁRTIGA HENNING	AJ, AJ	1%	1º C	01/11/2015	31/10/2019	2%

**Tabela 2**

PROCESSO	Nome	BOLETIM ou DE	ONDE SE LÊ				LEIA-SE			
			RF	Início	Fim	% Conces-são	RF	Início	Fim	% Conces-são
0003440-10.2015.4.03.8002	JAIR DOS SANTOS COELHO	DESPACHO SEI 608863	7379	27/09/2013	26/09/2013	1%	1678	11/06/2013	23/10/2015	1%

Tabela 3

PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM ou DE	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
				Início	Fim	% Concessão	Início	Fim	% Concessão
PROCESSO Nº 113/2008-SUPE/SADM	4864	YARA BIANCA BELLUCCI	Despacho 0633914	10/09/2014	<b>18/08/2018</b>	1%	10/09/2014	<b>23/07/2018</b>	1%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2015

Processo: 0002801-89.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de materiais destinados à manutenção predial. Obtenção do edital: a partir de 24/11/2015, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 11/12/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 11/12/2015, às 11h00.

Campo Grande, MS, 19/11/2015.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 19/11/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0003289-44.2015.4.03.8002

Documento nº 1453233

Ref. : Averbação de tempo de serviço do servidor MARLON MAX PAZETA MEDERO, RF 7443, Técnico Judiciário, Área Especializada, Especialidade Segurança e Transporte, em exercício na JFMS, desde 28.08.2015.

Tendo em vista a informação n. 1453227, averbo **4.187 (quatro mil, cento e oitenta e sete) dias**, correspondentes 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período de 1.03.2004 a 30.01.2006 e 06.02.2006 a 27.08.2015, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002

Documento nº 1477776

À vista do requerimento de nº 1432600 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1434598, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de saúde no período de 26/10 a 18/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002998-44.2015.4.03.8002

Documento nº 1475926

À vista do requerimento de nº 1443297, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473781, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, RF 7437, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 03/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0000634-02.2015.4.03.8002

Documento nº 1475938

À vista do requerimento de nº 1438141, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1465012, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229, licença para tratamento de saúde no dia 27/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 1475970

À vista dos requerimentos de nº 1433928 e 1454460, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1473758 e 1473763, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT, RF 4205, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos períodos de 27 a 29/10/2015 e 05 a 06/11/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 1476001

À vista do requerimento de nº 1460254, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473747, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, licença para tratamento de saúde no período de 09 a 11/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 1458478, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473738, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de saúde no dia 09/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 1476895

À vista do requerimento de nº 1448431, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473732, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, licença para tratamento de saúde no dia 04/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 1476940

À vista do requerimento de nº 1460422, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473727, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de saúde no dia 09/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002

Documento nº 1476974

À vista do requerimento de nº 1435993, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473711, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF 7380, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 28/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 1477074

À vista do requerimento de nº 1460430, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473930, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 10 a 13/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da

Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 1477117

À vista do requerimento de nº 1439801, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473605, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 03 a 23/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001697-96.2014.4.03.8002

Documento nº 1477166

À vista do requerimento de nº 1462564, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1464939, concedo ao(à) servidor(a) MARCELA MICHEL STEFANELLO, RF 6256, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 10/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002433-17.2014.4.03.8002

Documento nº 1477200

À vista do requerimento de nº 1466454, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473700, concedo ao(à) servidor(a) JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, RF 3031, licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 11/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 1477346

À vista do requerimento de nº 1471193, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473693, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde no dia 12/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1473671 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473671, concedo ao(à) servidor(a) AILTON LUIZ SCHULZ, RF 4898, licença para tratamento de saúde no período de 13 a 27/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1466490, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1468276, concedo ao(à) servidor(a) SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 11/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1470499, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473690, concedo ao(à) servidor(a) SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, RF 1152, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 10 a 12/11/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1432996, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473422, concedo ao(à) servidor(a) JÂNIO ALVES DE SOUZA, RF 639, licença para tratamento de saúde no período de 28/10 a 26/12/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, RF 4858, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/11/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003351-84.2015.4.03.8002

Documento nº 1477574

À vista do requerimento de nº 1469772, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1473663, concedo à servidora ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405, licença maternidade, no período de 13/11/2015 a 11/03/2016 (120 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001900-24.2015.4.03.8002

Documento nº 1477740

À vista do requerimento de nº 1428224, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1474107, concedo ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, RF 569, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 22 a 28/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1482772, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares,

**CONSIDERANDO** erro material constante na Portaria nº 1464235, de 11.11.2015, que homologou o 6º Concurso de Alteração de Lotação 2015.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1464235, para onde constou:

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Ariany Maia dos Santos	1ª Vara Ponta Porã	Campo Grande	"a" 3.951 dias	1º
Ana Raquel Araújo Pecci	<b>1ª Vara Dourados</b>	Campo Grande	"a" 1.700 dias	2º

Passa a constar:

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Ariany Maia dos Santos	1ª Vara Ponta Porã	Campo Grande	"a" 3.951 dias	1º
Ana Raquel Araújo Pecci	<b>1ª Vara Coxim</b>	Campo Grande	"a" 1.700 dias	2º

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/11/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1485413, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

**RESOLVE:**I - **CONCEDER progressão** funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7396	Tiago Santos Souza	A 1	A 2	31.10.2015

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7399	Christopher Banhara Rodrigues	A 1	A 2	24.10.2015
7409	Igor Leonardo Pereira Barbosa	A 1	A 2	14.11.2015

II - **CONCEDER progressão** funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6999	Leila Tereza Melo Flores	A 4	A 5	10/10/2015
6251	Clades Rollwagen	B 7	B 8	21/10/2015
6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda	B 7	B 8	22/10/2015
6258	Aline Kassab Bonfim	B 7	B 8	24/10/2015
6264	Michele Lopes de Vasconcelos	B 7	B 8	31/10/2015
5090	Myrlene Torres Serejo Fernandes	C 12	C 13	25/10/2015

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5143	Carla Maus Peluchno	C11	C12	24/11/2014
5107	Valéria Gonçalves de Brito	C 12	C 13	10/11/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/11/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003441-92.2015.4.03.8002

Documento nº 1485409

Autorizo o servidor **THIAGO DIAS DE QUEIROZ** a ausentar-se do serviço no dia **18.11.2015**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/11/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**DESPACHO**

Processo SEI nº 0003427-11.2015.4.03.8002

Documento nº 1485410

Defiro o pedido de afastamento do servidor **PEDRO CORREA WEY MARQUES**, RF 7334, em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei 8.112/90, no período de **07 a 14.11.2015**.

À SUPE para as anotações.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/11/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 1477911, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera período de férias de servidora.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

**CONSIDERANDO** a escala de férias 2014/2015, que marcou a segunda etapa das férias da servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO SARTORI, Técnico Judiciário, RF 6255, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para ser usufruída de 19/10/2015 a 29/10/2015 (11 dias);

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos julgamentos de processos incluídos na meta nº 2 do Conselho Nacional de Justiça (recursos distribuídos até 31/12/2012) e a proximidade do fim do ano;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora para alteração de suas férias referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado no período proposto;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR**, por necessidade do serviço, a segunda etapa das férias da servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO SARTORI, Técnico Judiciário, RF 6255, referente ao período aquisitivo 2014/2015, para ser usufruída de 28/3/2016 a 7/4/2016 (11 dias);

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 1472250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera, por necessidade do serviço, as férias de servidor(a), designando substituto para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o ATO Nº 12824, de 6 de janeiro de 2015, que nomeou o servidor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, para exercer o cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, a partir de 7 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 937126, de 26 de fevereiro de 2015, que designou o substituto ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos casos específicos;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado e a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** os períodos de férias do servidor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, RF 7421, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO 2015/2016**, marcadas para 1ª ETAPA: 25/07/2015 a 10/08/2016 (17 dias) e 2ª ETAPA: 16/11/2016 a 28/11/2016 (13 dias), **para serem gozadas em: 1ª ETAPA: 07/01/2016 a 16/01/2016** (10 dias) e 2ª ETAPA: **20/06/2016 a 09/07/2016** (20 dias).

**II – DESIGNAR** o servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, no referido cargo em comissão, **no período de 7 a 16 de janeiro de 2016 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 19/11/2015, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1473353, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza servidor a compensar dias trabalhados em plantão judicial e designa substituto de função comissionada no período.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pelo servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 23/01/2015 a 30/01/2015 e de 08/05/2015 a 16/05/2015, nos termos das Portarias n. 850412 e 1044998, do Diretor desta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado pelo referido servidor;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) a compensar, conforme requerido, os dias **26, 27 e 30 de novembro de 2015**, bem como os dias **4 e 7 de dezembro de 2015**;

**II – DESIGNAR** o servidor **THIAGO DIAS DE QUEIROZ**, RF 7385, Analista Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos dias **26, 27 e 30 de novembro de 2015**, bem como nos dias **4 e 7 de dezembro de 2015**, sem prejuízo de suas atribuições;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 19/11/2015, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1473486, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Designa servidor para substituir, no período que especifica, a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5).

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, RF 6258, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 18/11/2015 a 27/11/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos período de **18/11/2015 a 27/11/2015 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 19/11/2015, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ** **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

### **PORTARIA Nº 1484210, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Regulamenta o plantão judiciário dos Servidores da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **RECESSO FORENSE**, compreendido entre os dias 20/12/2015 a 06/01/2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o feriado de que trata a Lei nº 5.010/66, artigo 62, inciso I;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:</b>
<b>20/12/2015</b>	Liana Zancanaro Busato, RF 7441 - Técnica Judiciário;
<b>21/12/2015 e 22/12/2015</b>	Henrique Guebur Araújo, RF 7420 - Técnico Judiciário;
<b>23/12/2015 e 24/12/2015</b>	Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 – Analista Judiciário;
<b>25/12/2015 e 26/12/2015</b>	Ari Oliveira Cavalcante, RF. 4896 - Analista Judiciário;
<b>27/12/2015 e 28/12/2015</b>	Bianca Pereira Faria - Técnica Judiciário, RF 7436.
<b>29/12/2015 a 31/12/2015</b>	Marcos de Oliveira Machado Filho, RF 7119 – Técnico Judiciário;
<b>01/01/2016 a 03/01/2016</b>	Arthur Demeitner Cafure - Analista Judiciário, RF 7397;
<b>04/01/2016 a 06/01/2016</b>	Gerson Ziebarth Camargo, RF 7433 – Técnico Judiciário.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, o seguinte Oficial de Justiça Avaliador Federal:

<b>Período</b>	<b>Oficial de Justiça Avaliador Federal Plantonista na Subseção Judiciária de Ponta Porã:</b>
<b>20/12/2015 a 06/01/2016</b>	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

**Art. 3º.** Os plantões serão cumpridos em **estado de sobreaviso** para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão, número **(67) 9142-5341**.

**Art. 4º.** As Autoridades Policiais, Membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão enviar documentos para o e-mail [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), ou fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 19/11/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 1484163, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;  
**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;  
**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);  
**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
05/12 a 11/12/2015	<b>Bianca Pereira Faria - Técnica Judiciário, RF 7436.</b>
12/12 a 18/12/2015	<b>Fábio Rodrigues de Freitas Filho, RF 7429 Analista Judiciário.</b>
19/12/2015	<b>Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 - Analista Judiciário.</b>

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465, (67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

**III - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 19/11/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1483894, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor FRANCISCO JOÃO DE MORAES, Técnico Judiciário – RF 5355 – Supervisor da Central de Mandados – (FC5), encontrar-se-á de férias no período de **07/01/2016 a 22/01/2016**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o servidor **MARCOS CÉSAR DA SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7000, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período de **07/01/2016 a 14/01/2016** e o servidor **HENRIQUE GUEDES BARBOSA**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7406, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período de **15/01/2016 a 22/01/2016**.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 19/11/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.